

O ESTADO

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERALISTA

ANNO II

ASSIGNATURA
Capital—Anno 14\$000
Semestre 7\$000
Pelo correio—Anno 16\$000
Semestre 8\$000
Pagamento adiantado

ESTADO DE SANTA CATHARINA

DESTERRA 10 DE ABRIL DE 1894

REDAÇÃO E TYPOGRAPHIA
RUA TRAJANO N. 3
(S-brado)
Numero avulso 60 réis

NUM. 385

ALMANACK

MEZ DE ABRIL
30 Dias

	43	22	29
2ª-feira	46	23	30
3ª-feira	10	17	24
4ª-feira	44	18	25
5ª-feira	42	19	26
6ª-feira	13	20	27
Sabado	14	21	28

EXPEDIENTE

Jornal do dia 60 rs.
Numero atrasado 400 rs.
ASSIGNATURAS PARA O ESTADO
Anno 14\$000
Seis mezes 7\$000
EXTERIOR
Anno 16\$000
Seis mezes 8\$000

Para não haver interrupção na remessa de nessa folha pedimos aos nossos assignantes o favor de renovar suas assignaturas.

O Estado accêta a colaboração de seus amigos sobre politica, bem como a de seus assignantes e leitores sobre artes, litteratura, sciencias e sobre assumptos de interesse geral, suggerindo-se em todo o caso o author de qualquer publicação a orientação politica do partido de que é orgão.

Outrosim faz publico que os authographos dos artigos, publicados ou não, ficarão em seu poder.

PARTE OFFICIAL

JUNTA GOVERNATIVA

DA

REPUBLICA DOS EE. UU. DO BRAZIL

NO

ESTADO DE SANTA CATHARINA

EXPEDIENTE

Dia 7 de Abril

Ao sr. inspector da alfandega ordenaram-se os seguintes pagamentos:

De 128\$000 proveniente de 40 pipas fornecidas para a capitania do porto e 3 tinhas para o arsenal de marinha por João de Deus do Nascimento.

De 6:000\$000 rs., proveniente de um lanchão vendido para o serviço da capitania do porto, por Wenceslau Martins da Costa.

De 428\$400 rs., proveniente de hospedagem dada a officiaes e ordenanças do general Salgado, no estabelecimento do Carlos Walter Kleine.

De 2:076\$000 rs., proveniente do tratamento de doentes, no Hospital de Santa da cidade da Laguna diversos officiaes e praças do exercito libertador.

Ao capitão do porto.— Comunicando que ao mestre reformado do corpo de officizes marinheiros, José Coelho de Brito, foi arbitrada a gratificação mensal de 420\$000 rs. pelos serviços profissionais que tem prestado á revolução.

Requerimentos despachados

Dia 7 de Abril

João Bonfante Demaria, procurador de Gervasio Bortoluzzi, pedindo o pagamento da quantia de 2:910\$000 rs., importancia de 92 duzias de taboas embarcadas no transporte *Angra dos Reis*.— Ao sr. capitão do porto para informar.

Julio Voigt, como procurador de Carlos Hoeppeke em Blumenau, pedindo o pagamento da quantia de 44\$300 rs., proveniente de mercadorias fornecidas a 25ª batallião de infantaria, 2ª brigada e 1ª divisão.— Ao tenente coronel quartel-mestre general para informar.

Baldo Zorne, pedindo o pagamento da quantia de 96\$000 rs., proveniente de verduras fornecidas para o cruzador *Itapemirim*.— Assigne as contas.

O ESTADO

A DICTADURA

Já está caçoado o povo brasileiro.

Já não mais pôde elle suportar o jugo ferrenho da dictadura do Itamaraty.

O grito de revolta de escravo algemado partido algures.

O protesto, pelas armas, do brioso povo rio-grandense e o brado de alerta proferido pelo illustrado e patriótico presidente deste Estado, o distincto tenente Machado, interpretando os sentimentos de seus concidadãos, denunciando a nação o marechal sanguinario, foram ouvidos pela gloriosa Marinha nacional, que como auxilio de tão desinteressados elementos e de outros vindos posteriormente, desde 6 de Setembro, tem escripto no seu livro de glorias navaes as mais esplendorosas epopéas.

Breve entoaremos novas bossannas por altos feitos immorredoiros, que encherão a Patria de uma alegria festiva, abatendo, por seu turno, a fronte pallida, descolorida, do tyranno ingrato, que resvalára, cahindo no lamaçal, donde já mais se arguêra, feito pelas suas proprias mãos.

Já devia prever isso o sr. marechal Floriano.

Não é dessa forma, calcando aos pés os direitos sagrados do povo, violando a sua constituição, exercendo a mais dura tyrannia sobre os seus adversarios, pelo unico facto de os serem simplesmente, que se mantem os despotas no poder.

A violencia e o despotismo dão lugar ás reacções populares, fortes sempre porque representam a reconquista das liberdades conculcadas, sem as quaes impossivel é a existencia dos individuos e a consistencia das sociedades.

Podendo seguir uma politica sincera e republicana, o sr. marechal Floriano proferio a desunião da familia brasileira e o esfacelamento da Patria, e em vez de ser como o sublime Washington Americano, adorado pelos seus concidadãos e endeosa-

do pelas gerações vindouras, enchendo o seu glorioso nome de bençãos eternas, proferio ver o seu coberto de maldições, ten do certeza do esmagamento de sua memoria na consciencia de todo o homem de bem.

É este, fatalmente, o resultado dos tyrannos ingratos, que riem-se das desgraças da Patria, banqueteando-se sobre as suas ruinas, nos quates festins ruidosos da mais baixa messalhinagem.

O sr. marechal Floriano vai cair desta voz para sempre, e comsigo essa camarilha aulica de todos os tempos, que não tarda a querer abandonal-o, vendo-o de todo perdido, mas que nós a enxotaremos na ponta dos pés, como entes despresiveis e abjectos que são, que viciariam a atmosphera purissima que absorvem os nossos pulmões.

NOTICIAS DIVERSAS

Foram promovidos a alferes, no batalhão Fernando Machado, os primeiros sargentos João Adolpho de Carvalho, da 3ª companhia, Antonio Povoa, da 2ª e Eudoro dos Santos Berlinck, da 4ª, e o 2º sargento Alfredo Mautell da 4ª companhia.

O vapor argentino *Malvinas* partiu para Montevidéo ante-hontem.

O governo federal recebeu o telegramma abaixo, nos quaes se noticia as novas victorias que as forças federalistas alcançaram na campanha do visinho Estado do Rio Grande:

Posta Grossa, 8.—Junta Governativa—Levo ao conhecimento de v. ex. o telegramma recebido hoje pelo invicto general Gumerindo:

Pina e Simões Pires tomaram Santa Mariana dia 8 de Março com 1600 homens. No dia seguinte devia ter-se incorporado a esta outra força, que se eleva a 3000 homens mais ou menos.

S. Borja estava com certeza em sitio por Dinarte Dornelles, constando ter sido a cidade tomada por elle, que marchou d'ali rumo para Boqueirão com uma força de 1000 e tantos homens.

Ubaldo Berthier entrou em São Luiz com 400 homens, aproximadamente ao tempo em que era tomada Santa Maria.

Santo Angelo, no dia 6 do mesmo mez, foi tomado por Ubaldo Demetrio, que retirou-se depois para Palmeira, indo incorporar-se a Protes Guimarães.

Consta que general Joca Tavares se achava em União a frente de 3000 homens.

Calcula-se que Pina e Simões Pires já se tenham reunido á este para atacar as forças do governo, que esperam do Bigô.

Ha quatro dias Palmeira M. chido esteve em Vacaria de onde sahi para encontrar-se com a retaguarda das forças, que seguiu rumo, segundo consta, para Passo Fundo.

É com grande satisfação que fornecemos aos nossos leitores as seguintes importantes noticias, que vem orientar-nos do estado actual da Revolução, que avança sempre victoriosa as quaes vieram-nos ás mãos á ult ma hora, razão porque deixamos de fazer considerações sobre ellas:

Governador Paraná á Junta.—Conseguiu sair de Santos, chegado pelo *Paraná* a Paranaguá com quem acabo conferenciar um rio-grandense que me communicou o seguinte:

Sabe-se deserção em massa nas forças libranistas que se acham em Itararé.

Coronel Braga, homem velho, está commandando 4ª batallião policia d'ali.

Hontem, dia 7, constava em Santos que Pires Ferreira havia invadido Itararé, tendo publical-o em Castro e havia retrocedido.

Communica mais que a esquadra libertadora, desde sexta-feira, forçou a barra Rio Grande e sabbado iniciou bombardeio dando optimo resultado.

Ministro Interior prohibiu sahida vapores para Paranaguá, Desterro e Rio Grande, dizendo sahiria esquadra legal logo choguem *Riachuelo* e *Benjamin Constant*.

Houve ordem seguir 10ª cavallaria para Itararé.

O heroico Estado Minas-Geraes revolucionou-se e foi collocado frente governo dr. Cesario Alvim.

De Bahia e Pernambuco não ha noticias desde 1º de Março findo.

Floriano nomeou membros Tribunal de Justiça e falla se que lhes entregaria governo.

Prudente de Moraes, traçando programma de seu governo futuro, cuja base principal é aumento de impostos, acarretou infidelidades.

O *Tempo* e *Diario Noticias* suspensos.
Viva o Exercito Libertador! Viva o General Gumerindo! Viva a Esquadra! Viva o Almirante Custodio de Mello!! Viva a Republica Brasileira!! — *Ferreira Braga*.

Sabem-se que foram propostos para o 1º regimento de artilharia os srs. Durval Augusto Gomes, capitão ajudante; 2º tenentes Antonio Pereira Ribeiro, capitão commandante da 1ª bateria e Carlos Marques Leite, 4º tenente da mesma bateria.

Sabemos que as forças que se achavam em Torres, commandadas pelo celebre major Firmino Lopes Rego, abandonaram apressadamente aquelle ponto e regressaram a Porto-Alegre á chamado urgente do sr. Julio de Castilhos, digno emulo de Floriano Peixoto.

Em vista disto parece-nos que as cousas não andam lá para que digamos por aquellas regiões, para a causa commum d'aquelles dous renegados da Patria.

Ante hontem á noite chegou de S. José o esquadro de cavallaria estadual, que vem destacar nesta capital.

Do coronel Pabim, activo commandante das fortificações de Paranaguá, recebeu tambem o governo um telegramma communicando que não ha novidade alguma n'aquelle Estado e que não só o litoral como o interior estão completamente guarnecidos de forças, promptas para repellido qualquer ousadia dos que se hattem contra a Republica pelo dominio da dictadura do despota.

PROJECTO

CODIGO PENAL E DISCIPLINAR

Corpo policial do Estado de Santa Catharina

LIVRO II

DOS CRIMES E DAS PENAS EM ESPECIE

TITULO I

DOS CRIMES CONTRA O ESTADO

CAPITULO II

Das crimes contra a Constitução e os poderes e serviços do Estado e seus agentes - Da sedição

Art. 67. Tentar directamente ou por factos mudar ou destruir a Constitução politica do Estado ou o governo nelle estabelecido.

Penas: Sendo official—reforma ou, não tendo esta logar, demissão. Não o sendo—3 a 6 mezes de prisão com trabalho.

Paraphrago unico. Si o crime se con-

Penas: Sendo official—destituição. Não o sendo—o dobro das acima comminadas e expulsão.

Art. 68. Oppôr-se directamente ou por factos ao livre exercicio dos poderes constitucionaes ou de seus agenes, ou influir por ameaças ou violencias em suas deliberações.

Penas: 2 a 4 mezes de prisão com trabalho.

Art. 69. Obstar ou impedir por qualquer modo o effeito das determinações dos poderes legislativo, executivo e judiciario, que forem conforme a Constitução federal, á do Estado e ás leis.

Penas: 4 a 2 mezes de prisão com trabalho.

Art. 70. Oppor-se direciamente ou por factos á reunião e ao funcionamento das Camaras Municipaes.

Penas: 4 a 2 mezes de prisão com trabalho.

Art. 71. Obstar ou impedir por qualquer modo o effeito das determinações das Camaras Municipaes, que forem conformes á Constitução federal, á do Estado e ás leis.

Penas: 20 a 40 dias de prisão com trabalho.

Art. 72. Arrogar-se e effectivamente exercer sem direito ou motivo legal qualquer poder ou fracção de poder civil ou militar, emprego ou funcção que não lhe competir.

Penas: Em tempo de paz: Sendo official—reforma ou, não tendo esta logar, demissão. Não o sendo—2 a 4 mezes de prisão com trabalho.

Em tempo de rebellião: Sendo official—destituição. Não o sendo—3 a 6 mezes de prisão com trabalho.

Art. 73. Concertarem-se tres ou mais policiaes para praticar algum dos crimes deste capitulo.

Penas: Sendo official—demissão. Não o sendo—4 a 6 mezes de prisão com trabalho.

Paraphrago unico. Si desistirem de seu projecto antes de desapparecer, não haverá imposição de pena.

Art. 74. Commetter o crime de sedição previsto no Codigo Penal dos Estados Unidos do Brasil ou em outra lei vigente.

Penas: Sendo official—reforma ou, não tendo esta logar, demissão com inhabilitação perpetua, no grão maximo; demissão, no grão medio; suspensão por 2 mezes a 1 anno, no grão minimo. Não o sendo—6 mezes de

maximo; 5 mezes de prisão com trabalho no grão medio; 3 mezes de prisão com trabalho, no grão minimo.

Paraphrago unico. Não serão passíveis de pena os que deixarem de tomar parte na sedição, retirando-se voluntariamente ou obedecendo á admoestação da autoridade publica.

Art. 75. Qualquer conspirador que desistir de seu projecto, antes de descoberto ou manifestado, não soffrerá pena.

CAPITULO III

Das crimes contra a ordem publico

Art. 76. Reunirem-se mais de tres policiaes e invadirem o domicilio individual ou logares vedados ao publico, sem ordem legal ou sem as intimações e formalidades legais.

Penas: 1 a 3 mezes de prisão com trabalho.

Art. 77. Estarem á noite, depois do toque de recolher, fóra do quartel ou de suas casas, reunidos e com armas tres ou mais policiaes, sem ser para fins legais.

Penas: Metade das do artigo antecedente.

Art. 78. Formar sem determinação ou licença da autoridade competente com paisanos ou militares um corpo armado, ou unir-se a um corpo assim formado.

Penas: Em tempo de paz: 2 a 4 mezes de prisão com trabalho.

Em tempo de rebellião: O dobro destas penas.

Art. 79. Incitar publicamente á desobediencia ás leis, á resistencia a ordens legais ou excitar odio ou actos de violencia entre diversas classes sociais, de modo perigoso á segurança ou a tranquillidade publica.

Penas: 2 a 4 mezes de prisão com trabalho.

Art. 81. Incitar á guerra civil ou promover discordia com outros Estados.

Penas: Em tempo de paz: Sendo official—reforma ou, não tendo esta logar, demissão com inhabilitação perpetua. Não o sendo—3 a 9 mezes de prisão com trabalho.

Em tempo de rebellião: Sendo official—destituição. Não o sendo—4 mezes a 1 anno de prisão com trabalho e expulsão.

TITULO II

DOS CRIMES CONTRA O DEVER MILITAR, O VALOR E A ORDEM MORAL DA POLICIA

CAPITULO I

Art. 81. Sem licença ou sem causa justificativa, faltar ao quartel, batalhão, destacamento, estabelecimento ou logar onde servir, oito dias consecutivos em tempo de paz, ou tres dias—interrompidos ou não—em tempo de rebellião.

Deixar de apresentar-se, sem causa justificativa, no quartel, batalhão, destacamento, estabelecimento ou logar onde servir, dentro do oito dias contados daquello em que terminar a licença.

Deixar de apresentar-se dentro do mesmo prazo, contado do dia em que tiver sciencia de haver sido cassada ou rasgada a licença;

Sem causa justificativa, communicada incontinentem, não se achar no quartel ou no logar onde a presença se torne necessaria em razão do serviço.

Não apresentar-se logo depois de ter cumprido sentença em que houver sido condemnado;

Alistar-se no exercito ou n'outro corpo ou tomar praça em qualquer navio antes de haver obtido baixa;

Sem justificativa, não comparecer aos actos do processo criminal policial a que tenha de responder, tendo recebido intimação ou ordem;

Não apresentar-se para soffrer a prisão preventiva, disciplinar ou penal a que estiver sujeito;

Não chegar ao logar do destino, em tempo de paz oito dias, em tempo de rebellião

tres dias, depois daquello em que deverá chegar.

Penas: Sendo official—1 a 3 mezes de prisão simples, não o sendo—3 mezes de prisão com trabalho.

Art. 82. Deixar de impedir a execução do projecto de deserção ou sedução para desertar, ou não dar aviso ao superior.

Penas: Sendo official—4 a 3 mezes de suspensão. Não o sendo—15 a 45 dias de prisão com trabalho.

Art. 83. Sofrerem ou aliciar uma ou mais praças para desertarem, ou facilitar-lhes meios para isto.

Penas: Sendo official—2 a 6 mezes de suspensão. Não o sendo—20 a 60 dias de prisão com trabalho.

Art. 84. A praça de praça ou seu associado que reincidir em deserção, depois de cumprir a pena, será expulso.

(Continua)

ERRATA

reproduzimos o

Art. 60. Commetter hostilidade contra o Estado ou para ellas concorrer.

Penas: Sendo official—demissão. Não o sendo

3 a 5 mezes de prisão com trabalho.

NEM TUDO QUE RELUZ É OURO

Quem nos poderá dizer o que á estas horas, estará pensando o sr. Floriano?...

Ninguém... pois nem eu.

Mas me parece que a sua fumaça, isto é, do seu cigarro que é do vordaleiro fumo do Pará, enovellando se pelo espaço, vai-lhe traçando vultos que á primeira vista parecem-lhe anjos dourados, mas á medida que vai subindo, vai se tornando em phantasmas atterrorisadores que o põem em sobresalto.

Levanta-se, tira fóra o maldito cigarro, sacode a chinellinha, e pela primeira vez abotola a sua leve camisa de chita, quando está n'estas meditações.

O que será d'esta patria?

A leve fumaçinha mais e mais enovella-se, vulto mais carraucados se lhe affigura, e o horrivel Custodio se lhe apresenta (bem entendido que em fumaça).

O que ha? quer lhe perguntar, mas a voz estrangula-se na garganta, devido á acção do panico indescrriptivo que lhe ataca.

FOLHETIM D'O ESTADO

48

LUCIOLA

UM PERFIL DE MULHER

Publicado por G. M.

XX

«Esta mulher ou é um demonio de malicia ou um anjo que passou pelo mundo sem rogar as suas azas brancas!»

Se ella sorprenda o meu olhar perscrutador, sorria, e caminhando para mim, movia lentamente a cabeça:

— Não comprehendas, Paulo? Também eu não comprehendo. Quem me fez menina assim?... Devo-te parecer ridicula. Eu que desejo ter para Anna a gravidade de mãe, torno-me mais travessa do que ella. Mas que queras? E' preciso que eu brinque... como as cigarras hão de cantar d'aqui a um anno quando acordarem!

O jardim da casa de Lucia era dividido, por um gradil de madeira, da chacara vizinha. Isso a desgostára desde o primeiro dia; e era sua intenção fazer passar um muro que occultasse ás vistas estranhas o seu modesto retiro: um sentimento de delicadeza retardára só a realisação d'esse projecto. As moças d'aquella chacara tinham pouco depois de sua mudança procurado entreter relações de vizinhança; e quasi todas as tardes vinhão conversar com Anna.

Lucia quiz logo impedir essa amizade, mas não teve animo de privar sua irmã de tão innocente distração; contentou-se de sua parte em se esquivar aos avanços das vizinhas, retribuindo com polidez as suas saudações. As instancias porém forão tão repetidas e tão amaveis, que, apesar de sua modesta reserva, Lucia não pôde deixar algumas vezes de responder ás palavras que lhe dirigião. Demais, ellas tinham achado o caminho de seu coração; com uma liberdade censuravel começaram a pedir-lhe pequenos favores: hoje era a muda de uma flor, amanhã o molde de um vestido, depois o desenhio de um bordado. Lucia, que não aceitava coisa alguma do mundo, não sabia recusar um serviço.

Uma tarde ella estava conversando comigo, quando Anna veio pedir-lhe em nome da mais moça das vizinhas, sua predilecta, que lhe fosse ensinar um ponto de crochê.

— Tu não sabes, Anna?

— Mas não sei como tu, maninha.

Lucia aproximou-se do gradil: tomou das mãos da moça o fio e a agulha e testou com agiltade e destreza uma carreira de malhas, acompanhando o movimento rapido de seus dedos afilados com as explicações precisas. Como isto não bastasse tirou do braço uma pulseira de contas tecida por ella, e deu o para servir de modelo.

N'essa occasião adiantavão-se por entre as arvores as outras moças acompanhadas de um homem, cujo rosto não pude ver logo por entre a folhagem. Lucia, attenta aos esforços que fazia sua discipula para acertar, não reparou n'essa circumstancia.

O grupo parou a alguma distancia: eu reconheci o Couto no momento em que se adiantava com um movimento de espanto. Corri para fazer Lucia retirar-se antes de vê-lo; mas estava distante, e quando cheguei já a mais velha das moças se tinha aproximado, e arrancando a pulseira das mãos de sua irmã atirou-a por cima da grade:

— Não toques em coisa que pertença a esta mulher! E' uma perdida!

Lucia tinha erguido a cabeça no primeiro instante de surpresa; nada porém perturbava a serenidade e quietude de seu rosto illuminado por uma doce altivez, circulou com um olhar limpido os actores d'esta scena, como se lhes pedisse a explicação do desagradavel incidente; e tomando Anna pela mão e passando o braço pelo meu, afastou-se com uma dignidade meiga e nobre.

Contado pensei que esse socego era apparente, e que sua alma devia ter sido transpassada por aquelle ultraje. Ella respondeu á interrogação muda do meu olhar murmurando-me ao ouvido para que sua irmã não a ouvisse:

— Ellas não sabem, como tu, que eu tenho outra virgindade, a virgindade do coração: Perdoá-lhes, Paulo.

Eu sorrisse, que banhou estas palavras como de uma luz divina, parecia abrir o céu nos arroubos de sua alma.

XXI

Era um domingo.

Novo anno tinha começado. A banhaça que succedera ás grandes chuvas trouxera um dos sorrisos de primavera, como costumão desabrochar no Rio de Janeiro d'entre as fortes trovoadas do es-

tão. As arvores cobrião-se da nova folhagem de um verde tenro; o campo avelludava a macia pallida da relva; e as fructas dos cajueiros se douravão aos raios do sol.

Uma briza ligeira, ainda impregnada das evaporações das aguas, refrescava a atmosfera. Os labios aspiravão com delicias o sabor d'essos puros bafojos, que levavão os pulmões fatigados de uma respiração arida e miasmatica. Os olhos se recreavão na festa campestre e matutina da natureza fluminense, da qual as bellezas de todos os climas são convivas.

Subia a passo curto e repousado a ladeira de Santa Thereza, calculando a hora de minha chegada pelo despertar de Lucia; o meu pensamento porém abria as azas, e precedendo-me, ia saudar a minha doce e terna amiga.

Havia oito dias que Lucia não andava boa. A fresca e vivaca expansão de saúde desaparecera sob uma languê morbidez que a desfallecia; o seu sorriso, sempre angelico, tinha uns laivos melancolicos, que me penavão. A's vezes a sorprendia fitando em mim um olhar ardente e longo; então ella voltava o rosto de confusa, enrubescendo. Tudo isto me inquietava; attribuindo a sua mudança a algum pezar occulto a tinha interrogado, supplicando-lhe que me confiasse as magoas que a affigião.

— Não digas isto, Paulo! responda com um tom de queixa. Posso ter pezaras junto de ti? E' uma ligeira indisposição: ha de passar.

Do bem longe avistei Lucia que me esperava, e me fez um aceno de impaciencia: apressei o passo para alcançar o portão do jardim.

Desapparecem as sões encommoativas, e volta á sua tranquillidade o reido das Marchas.

Ego sum, qui sum.
Ora, vejamos tem. No tempo em que o *diabo leve sarampo*, e eu estava na barra do minha mãe, houve n'esta terra da qual hoje sou *dono* um rei, que ainda não era rei, era simples príncipe regente, que fazia e acontecia, e ninguém lhe vinha ás mãos por causa do *diabo*.

Prohibiu o desenvolvimento das indústrias, porque a sua Real Fazenda não podia consentir que os *espectadores* pudessem lhe fazer competencia; tributava impostos por cabeça até para mandar fazer umas louva minhas ao *seuporinho* (que não era o mesmo); chamava os francezes de miseráveis e covardes e atrás das cortinas era este nosso *filho* Brasil que pagava os favas, e afinal de contas tirou d'aqui d'esta terra, de que me prezo de ser legitimo filho, (pois meus avós morrerão na celebre campanha tentada por este amaldiçoado príncipe contra os *heróis*, tudo quanto da melhor pode encontrar, e sempre em seus alvarás e cartas regias, dizise *protector e bom pai*!

Hei de fazer a mesma cousa, embora já não chova ouro em espigas, e não se derreta azeite em gelo.

Contou-me, o Bororó meu pae, que, o sr. Bororó, meu avô, que morreu por obra e graça do sr. muito amado e generoso príncipe, que regia este paiz em 1808, que n'aquelle tempo havia dinheiro em *penca*, (Não se admirem d'isto porque ainda hoje na Bahia quem não tem *penca* não *balangandam*, não vae ao Bomfim, e *penca* tem ouro que não é brinqueio; e hoje, piu... batendo tres vezes nos dedos só se for o diabo que mandar converter em dinheiro.

Mas isto tambem não importa muito, porque bem posso fazer *chover* dinheiro, não em ouro mas em papel e isto tudo, nada me falta para concluir meu *desideratum*.

Estudemos o piano. As cousas não vão lá, muito para que digamos, em meu favor mas a stúcia, dinheiro... podem conseguir alguma cousa.

Delineemos: é preciso fazer correr mundo que não ha revolução no paiz, que isto não passa de uma pequena revolta de parte da esquadra, e que esta gente quer *restaurar* a monarchia, procuremos gente *simples e honesta* e oucleremos nas redações dos jornaes que nos quizer em elogiar o plano; os *espectadores* e *gatinhos* botaremos na rua, enquanto se comportarem, ou então... já se sabe, *plô e agua*.

O que falta ainda, navios? ora navios... manda-se buscar...

Dois navios quaesquer que se possa obter lá fora, bem entendido no estrangeiro, me servem, e o resto com paos de jangada e qualquer rebocador velho se faz torpedeiros á *ufa*.

Magnifico plano! Mãos á obra.

Olá! sr. Salvador, estes navios que saíam... olá! sr. príncipe das missões *manjuba* alguma cousa por este seu *O Paiz*; olá rapaziada da *gravata lavada* e *flor no peito* vinde a meus braços... olá, meu tenente coronel (ufa! que nome comprido!) José... Joaquim... de Campos... da Costa... e Medeiros (antes subir uma escada de Albuquerque forgi-que por lá tambem no seu *Tempo*—olá sr. Ennes, manipule esta droga e faça *moeda* lá que soube fazer tão bem uns *olhos de matar* a esquerda.

Correm todos e collocam-se em linha de batalha.

Começa a luta—O Custodio *quer o governo para si*, quer *restauração*, o Saldanha é *monarchista*, não ha duvida.

Tranca-se o telegrapho, não sabem mais noticias para parte alguma senão... para a gente da *gravata lavada*.

O governo sempre *victorioso*, cada derrota é mais um *triumpho* telegraphico para os amigos.

Proclama se outro governo em face da Revolução, dois Estados separam-se da União totalmente e outro apenas em parte e proclama aos quatro ventos: é mentira, é falso, eu é que sou o governo!

E está ahí nua e crúa a historia da *revolta* do sr. Floriano, e o *plano* parece que já está bem accoito por gente mesmo cá de casa, que já foi e não quer mais.

Não pensem que é decifração de alguma barada, é pura phantasia: foi só para achar um ponto final.

Um chronista.

EDITAES

Capitania do Porto

AVISO

Faço publico, para os fins convenientes, que fica desde esta data prohibida a sahida de embarcação de qualquer especie e tonelagem, pela barra do sul, dovendo, outrossim, tomar o respectivo pratico todas aquellas que tiverem de sair do porto, pela barra do norte, sob pena de prisão e multa de duzentos mil réis, alem dos prejuizos materiaes que soffrereem na hypothese de desobediencia.

Capitania do Porto do Estado de Santa Catharina, 6 de Abril de 1894.—*Juvenio Ignacio Pereira*, secretario interino.

De ordm do cidadão capitão do porto e commandante da escola de aprendizes marinhoeiros, chama-se aos cidadãos Anastacio Silveira de Souza, João Bridon, João José Rosar e Julio Rodrigo Machado Pereira Falcão para assignarem o contracto.

Desterro, 4 de Abril de 1894.—*Juvenio Ignacio Pereira*, secretario interino.

THEOURO DO ESTADO

Em virtude do officio do exmo. cidadão Presidente do Estado datado de 26 corrente mez sob n. 125, manda o cidadão Inspector fazer publico que n'esta repartição recebem-se novamente propostas até o dia 5 do mez vin-louro á 1 hora da tarde, para a impressão de 200 exemplares das leis promulgadas pela Assembléa Legislativa do Estado, no anno passado.

Theouro do Estado, 27 de Março de 1894.

O Praticante Octavio Nunes Pires.

O cidadão Alfrado Juvenal da Silva, Commissario de Policia do termo da capital do Estado de Santa Catharina, etc.

Faço saber que pelo presente edital são chamados á este commissariado todos os srs. inspectores do 1º e 2º districto policial, desta capital, para se apresentarem munidos de seus titulos, a fim de preencher-se as vagas que por ventura possão existir, sob as penas da lei os que faltarem.

Desterro, 19 de Fevereiro de 1894.—*Eu Leonardo Jorge de Campos Junior*, escrevi o escrevi.

ANNUNCIOS



JOSÉ JOAQUIM LOPES

José Joaquim Lopes Junior e seus filhos agradecem profundamente aos distinctos cavalheiros que bondosamente se prestaram a acompanhar até a eterna morada os restos mortaes de seu presadissimo e seu lembrado pai e avô José Joaquim Lopes e convidam as pessoas de suas amizades para assistirem a uma missa que mandam celebrar, em suffragio da alma do mesmo finado, quinta-feira, 12 do corrente, na igreja do Menino Deus, ás 7 1/2 horas da manhã, e desde já se manifestam reconhecidos por esse acto de nossa religião

CIMENTO ROMANO

Barricas 180 kilos . . . 10\$000
Meias barricas 90 kilos. 5\$500
Villela Filho & C.

Attenção

Gandra & Filho pedem aos seus amigos e freguezes que se achão em atrazo o favor de virem saldar seus debitos.

Desterro, 6 de Abril de 1894.

PHOTOGRAPHIA

13x27
650\$000

Vende-se uma machina photographica completa, prompta para usar.

Explicações para trabalhar n'essa arte ensina-se pelo methodo o mais usual e facil.

Para mais informações no

ARMARINHO VILLELA

Rua do Commercio n. 11 C

ATTENÇÃO

N'esta typographia informa-se quem tem avenda uma bussola, com os competentes pés, em perfeito estado, para trabalhar de engenharia, bem como um par de correntes, para modicões, igualmente bem conservadas.

AO commercio da capital e interior do Estado

O abaixo assignado, ex-empregado da casa commercial dos srs. Ernesto Vahl & Comp. vem por meio da imprensa declarar ao commercio da capital e do interior do Estado que deixou de ser empregado da casa dos mesmos señores.

Outrossim, declaro ao mesmo commercio que no dia 1º do corrente mez entrei para a nova e futura casa importadora dos srs. Campos Lobo & Comp. como interessado e viajante.

N'estas condições pede á seus amigos e freguezes a valiosa protecção e attenção com que sempre lhe dispensarão na certeza de que se esforçará em bem responder as ordens que lhe forem confiadas.

Desterro, 1º de Março de 1894.—*Urbano Villela Caldeira*.

ASSUCAR

Wendhausen & Cº acabam de receber uma partida de assucar grosso em saccos de 60 kilos, que vendem a preços muito vantajosos.

RUA DO COMMERCIO N. 1

MEDICO E OPERADOR

DR. CARLOS DA FONSECA

Rua Alvaro de Carvalho n. 5

Consultas gratis aos pobres das 7 ás 9 da manhã.

HERVA MENTE

Em pó e folha, vende-se no armazem de Vasco Gama.

O ESTADO

N'esta typographia comprase os ns. 246, 248, 251, 253, 272, 274 e 275 do «Estado». Paga-se 200 réis, cada um.

CAPIM

Vende-se superior capim da Angola a 320 rs. o sacco, na Rua de Sant'Anna em frente a chacara do sr. Garcia.

AO COMMERCIO

Campos Lobo & C. communicam ao commercio deste Estado e do Paraná, que admittiram nesta data como seu interessado o viajante sr. Urbano Villela Caldeira ex-viajante da casa Ernesto Vahl & C., dando ao mesmo sr. Urbano plena procuração para os representar em todo e qualquer negocio que lhes diga respeito.

CAMPOS LOBO & C.

VENDE-SE uma casa no lugar denominado Estreito com 3 janelas e 2 duas portas no lado, com 15 braças de frente e 50 de fundos, com cafeiros, lanjeiras, agua de beber e de lavar e pasto.

Para tratar a rua João Pinto n. 4.

Pharmacia Elysee

Pego aos devedores d'este estabelecimento o obsequio de pagarem suas contas, visto ter da saida compromissos da mesma pharmacia.

Desterro, 24 de Fevereiro de 1894.—*Zeferino José da Silva*.

Vende-se

Um burro novo e bem manso proprio para todo trabalho.

Quem preten-ler dirija-se a esta typographia para ser informado.

Portugal

Preciza-se saber do Antonio da Cruz Barreto natural de Portugal, freguezia da Venteza, do Lugar de Arinos, filho da Daniel da Cruz Barreto e Maria Baptista. Pede-se a quem souber noticias do mesmo ou a elle dar noticias a informar á rua Alvaro do Carvalho n.6; pois é para seu interesse.

AO COMMERCIO

Campos Lobo & C. communicam ao commercio d'este Estado e circumvisinhos que fundaram n'esta cidade uma casa de fazendas e armazim por atacado, comissões e consignações nacionaes e estrangeiras da qual fazem parte D. Francisca da Fonseca Costa como commanitaria e Francisco Campos da Fonseca Lobo ex interessado de Fernandes Bravo & C. como solidario.

Desterro, 10 de Fevereiro de 1894.—*Campos Lobo & C.*

Ao Commercio

O abaixo assignado faz publico, que por força do decreto n. 846 de 24 de Outubro de 1890, substituiu a sua firma commercial do Antonio J. Brinhosi & Cº, pela do Antonio Joaquim Brinhosi, para continuação dos seus negocios de comissões, consignação importação e exportação de conta propria.

Desterro, 1.º de Novembro de 1893.

ANTONIO JOAQUIM BRINHOS

AOS DOENTES DO ESTOMAGO

CAMOMILA RAULINEIRA

Elixir estomachico, carminativo e toni-digestivo

Composto essencialmente de plantas da Flora Brasileira

Este precioso medicamento cura:

Colicas, dores de cabeça e ventre, corrige as indigestões, tonifica	CAMOMILA RAULINEIRA	Dispepsias atonicas, promove o apetite, acalma excitações nervosas, azias, gastralgias, enjoo de mar, etc.
---	----------------------------	--

Aproveita sempre as crianças nas indigestões e quando atacadas pelos vermes.

PREÇO - VIDRO 2\$000

RAULINO HORN & OLIVEIRA

Unicos proprietarios e fabricantes

DESTERRO

BANCO UNIAO DE S. PAULO

CAIXA FILIAL

4 RUA TRAJANO 4

SACCA SOER AS SEGUINTE PRACAS:

Rio de Janeiro—Sua agência.
 São Paulo—Sua matriz.
 Agências: Santos, Campinas, Il. Claro, S. Carlos do Pinhal, Sorocaba, Itapetininga, Itatiba, etc., etc.
 Paraná—Sua Agência em Curitiba.
 Goiás— " " " "

Rio Grande, Porto Alegre e Pelotas, Banco da República do Brazil.

Desconta letras da terra, sobre S. Paulo e mais Estados.

Realiza empréstimos por letra e em conta corrente sob cauções de títulos e hypothecas garantidas.

Recebe dinheiro a premio nas seguintes condições:

Em conta corrente de depósitos com retiradas livres	5%
Por letras a prazo fixo a 6 mezes	6%
" " " " a 12 "	7%

Desterro, 15 de Julho de 1893

EXPEDIENTE-Das 10 ás 3 horas

AGENTE

SUB-AGENTE

JOÃO C. GOULART

F. A. DE PAULA VIANNA

GRANDE TORRAÇÃO

JOSÉ AZIZ

resolveo vender por preços baratissimos uma infinidade de fazendas e artigos de armario, como sejam: castores, pannos, cambraias, lino, algodão, casemir, colxas, cobertores, camisas, palas, espelhos, quadros, botões, vestidinhos para crianças, bonitos chales para senhoras, saias, collarinhos, roupa feita, punhos, riscados lindissimos, chitas finissimas e toda e qualquer fazenda de gosto e da ultima moda.

Todas as vendas são feitas a dinheiro e mais barato que em outra qualquer parte, pois o abaixo assignado deseja vender muito embora o resultado seja pouco.

Uma visita pois a antiga «Casa do Corcho», pelas exmas. familias, e por todos aquelles que forem amigos do que é de bom gosto, é quanto basta para convencorem-se que com effeito é a unica casa que nesta quadra vende barato.

RUA DO COMMERCIO N. 26

EMFRENTE A ALFANDEGA

EXCELLENTE Emprego de capital

Vende-se a loja de Armario e Fazendas á rua do Commercio n. 26, com grande abatimento sobre o custo primitivo de todos os artigos, por não querer sua proprietaria continuar com o negocio. Quem a pretender queira entender-se sem demora, por escripto ou verbalmente, com o abaixo assignado.

Afonso Livramento.

FOLINHAS DE DESFOLHAR

PARA 1894

VENDE-SE NO

Gabinete typographico

SUL-AMERICANO

40 B Rua Trajano 40 B

Distillação Ri.-Grandense

A VAPOR NA PINGUELLA CONCO (2) DO ARROIO)

e fabrica de vinho, vinagre e licores

ES CRUO VLEGRE, DES 7 DE SETEMBRO A.50

Temos sempre em deposito: Vinho branco e tinto de diversas qualidades além já acreditada marca **Corôa**. Vinagre branco e tinto. Licor de guaco, cacau, menta e de diversas qualidades. Cognac de diversas qualidades **Rhum, Fernat, Vermuth, Amaro Vecelli**, dito de quina. Bitter de diversas qualidades, Kúmel de diversas qualidades. Xaropes de fructas finos e entre-finos. Anispanhol e anizete. Genebra de diversas qualidades; dita em garrações. Aguardente e alcool de 36° e 40°.

Cautimos a qualidade de nossos preparados porque além de receber directamente da Europa as plantas e raizes para a sua confeção, dispomos de um habil profissional que já trabalhou nas afamadas distillarias de **Marin Brizart & Roger**, em Bordeaux e de **Marchi & Parodi**, em Montevideo.

Como nosso principal eui tudo acondiciona bem os nossos generos, montamos tanca eia propria. Brevemente facemos uma exposiçõ. franqueando nossa fabrica ao publico.

A. Vieira & C.